SENTENÇA

Processo Digital n°: 1007993-72.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Família
Requerente: Jorge Henrique Ama da Silva e outros

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Caio Cesar Melluso

Vistos.

Trata-se de um pedido de retificação de assento de óbito.

As partes argumentam que não possuem seus nomes na certidão de óbito do pai, por não terem sido comunicados de seu falecimento e por serem filhos fora do casamento.

Parecer favorável do Ministério Público (fls. 30).

Defiro os benefícios da justiça gratuita. Anote-se.

É o relatório. Decido.

É o caso de procedência do pedido.

De fato, as partes comprovaram o parentesco com o falecido.

A ausência do nome dos requerentes no registro de óbito do pai é um erro material que deve ser corrigido.

Por isso, **ACOLHO o pedido inicial** para determinar a retificação no registro de óbito de Amando da Silva, incluindo-se o nome dos filhos, ora requerentes. Por consequência, julgo extinto o presente feito, com resolução de mérito, nos termos do Artigo 487, inciso I, do CPC.

Expeça-se o necessário para que se proceda a retificação da certidão de óbitos fls.

17.

Ciência ao Ministério Público.

Cumprida as determinações supra, dê-se baixo no sistema e remeta-se ao arquivo. **P.I.C.**

São Carlos, 27 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA